



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2.018**

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013,

**DECRETA:**

Art. 1º A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.018, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a se realizar no dia 02 de junho de 2.018 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada;
- Segundo Colocado Feminino e Masculino: R\$ 200,00 (duzentos reais) cada
- Terceiro Colocado Feminino e Masculino: R\$ 100,00 (cem reais) cada;
- Melhor Colocado dentre os competidores Recreioenses - Feminino e Masculino: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada;
- Segundo Melhor Colocado dentre os competidores Recreioenses - Feminino e Masculino: R\$ 100,00 (cento reais) cada;
- Terceiro Melhor Colocado dentre os competidores Recreioenses - Feminino e Masculino: R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Decreto correrão á conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

11 – Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

13.392.0065.2070 – Realização e Apoio a Festas e Eventos Culturais

3.3.90-3100 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de maio de 2.018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal